



Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023.

Ofício C. nº 265/2023

Envia cópia da Lei Municipal nº 5.547, de 13.11.2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0124/1784-2023, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo nº 0093/2023, que dá nova redação ao art. 3º, da Lei Municipal nº 5.303, de 26 de maio de 2022, que autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Sociedade Educacional Santo Antônio Ltda. – Faculdade Serra Dourada, entidade inscrita junto ao CNPJ sob nº 19.498.813/0003-43, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal nº 5.547, de 13 de novembro de 2023, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

